




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
**Estado de Minas Gerais**

**PUBLICADO**

DATA 26 / 08 / 2019  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG.

  
Assinatura

**PUBLICADO**

DATA 27 / 08 / 2019  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 040 de 23 de Agosto de 2019.**

"Rescindir Contrato Administrativo e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o recebimento do Requerimento de Pedido de rescisão contratual, protocolado sob o nº 817 de 23/08/2019.

**À REQUERIMENTO RESOLVE:**

Art.1º - Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, a saber:

I – Contrato nº 073/2017 – ARI TIMOTEO DE OLIVEIRA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 26 de

  
**Marden Junior Teles Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal